



RESOLUÇÃO N.º 290/2019-CAD/UEMA

Julga procedente a criação dos Departamentos de Engenharia da Produção - DEPRO e de Engenharia da Computação - DECOMP do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

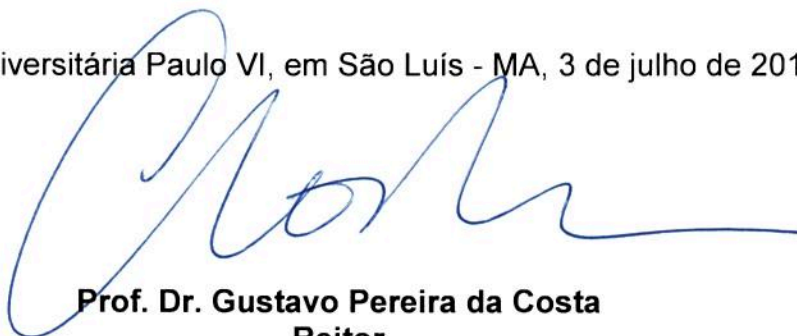
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 40, inciso V, e;
considerando o que consta no Processo n.º 46950/2019-UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Julgar procedente a criação dos Departamentos de Engenharia da Produção - DEPRO e de Engenharia da Computação - DECOMP do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 3 de julho de 2019.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor